

DIÁRIO DO ESTADO

TERÇA-FEIRA

O JORNAL DIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO

27 de maio de 2025 | Ano VI - Edição 1553 - R\$ 3,00 | Informações: 66 3535-1000 | www.diariodoestadomt.com.br | Fundado em 2019

Manhã Tarde Noite

Máx 33 | Mín 23

WEBSITE

ASSESSORIA

VAI PARA SANÇÃO



Projeto que altera Cadastro Estadual de Pedófilos é aprovado em 2ª votação

A Assembleia Legislativa aprovou, em segunda votação, o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que modifica os dispositivos legais sobre os cadastros estaduais de pedófilos e de condenados por crimes de violência contra a mulher.

Página - 3

Soja (saca 60Kg) Venda
Sinop..... R\$ 107,10
Sorriso..... R\$ 107,70
Lucas R. Verde..... R\$ 108,00
Nova Mutum..... R\$ 108,50
Rondonópolis..... R\$ 114,50
Fonte: IMEA

Milho (saca 60Kg) Venda
Sinop..... R\$ 65,80
Sorriso..... R\$ 66,00
Lucas R. Verde..... R\$ 62,50
Nova Mutum..... R\$ 63,50
Rondonópolis..... R\$ 76,20
Fonte: IMEA

Arroz (saca 60Kg) Venda
Sinop
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera..... R\$ 80,00
Sorriso
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera..... R\$ 80,00
Fonte: AGROLINK

Algodão
Cuiabá..... R\$ 139,04
Sorriso..... R\$ 138,28
Lucas R. Verde..... R\$ 138,50
Nova Mutum..... R\$ 138,81
Rondonópolis..... R\$ 138,33
Fonte: IMEA

Boi Gordo (Compra comercial)
Sinop R\$ 315,17
Nova Mutum R\$ 316,50
Rondonópolis R\$ 316,50
Fonte: IMEA

Índice de preços
Cesta Básica..... R\$ 882,69
Fonte: IMEA

Cotações
 Dólar + 0,62% R\$ 5,689
 Bovespa - 1,22% 133.548,17 pts
 Euro + 0,71% R\$ 6,437

Selic	Salário mínimo
(14,25% a.a.)	R\$ 1.518,00



Equipe de Sinop: campeã em evento de soluções inovadoras com IA

A maratona tecnológica HackamT – edição Tanguará da Serra – premiou uma solução inovadora com inteligência artificial que promete revolucionar a relação entre agricultores familiares e o poder público.

Página - 7

AGRICULTURA FAMILIAR



REND A PRODUTORES

O segmento tem avançado com eficiência e tecnologia a partir do apoio do Governo através da Seaf e da Empaer. A parceria oferece assistência técnica, insumos, máquinas, implementos agrícolas e apoio à comercialização para milhares de famílias rurais, promovendo o desenvolvimento econômico e social no campo.

Página - 4



Todo tipo de seguro a gente faz!

(66)99985-4325

@amazoniasseguros

www.amazoniasseguros.com.br

Av. Gov. Júlio Campos, 1245 St. Comercial, Sinop - MT

DIA DA INDÚSTRIA

Avanços com desafios que freiam pleno desenvolvimento



No último domingo (25), data em que se celebra o Dia da Indústria, o setor industrial de Mato Grosso vive um momento de transição. Impulsionado pelo agronegócio, o estado tem visto um crescimento constante em segmentos como agroindústria, bioenergia e produção de insumos, mas ainda enfrenta gargalos que limitam seu potencial de expansão e diversificação.

Página - 8

Editorial

Homicídios caem em um país ainda muito violento

Não é todo dia que se podem celebrar dados de segurança pública em um país acostumado a conviver dolorosamente com a violência. A recém-divulgada redução de 20,3% dos homicídios entre os anos de 2013 e 2023 precisa ser valorizada, no devido contexto.

De acordo com o Atlas da Violência, publicado pelo Ipea e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, nesse período o número anual de vítimas caiu de 60.474 para 45.747, e a taxa por 100 mil habitantes, de 28,8 para 21,2 —com pico de 31,8 em 2017.

É notável que, a despeito da melhora, nos últimos anos a criminalidade passou a figurar entre as principais preocupações mencionadas por brasileiros em pesquisas de opinião. Talvez o fenômeno deva algo ao acirramento da polarização política, mas é fato que o país se mantém entre os mas violentos do mundo, só superado por outros 14.

As estatísticas também deixam de lado possíveis ou prováveis assassinatos que não foram assim classificados por falta de evidências. Os pesquisadores do atlas estimam 3.755 casos do gênero em 2023 e nada menos que 51.608 em todo o decênio.

Ademais, os dados nacionais camuflam grandes desigualdades entre regiões e estados. Os números são visivelmente piores no Norte e no Nordeste que no Sul e no Sudeste. São Paulo (6,4) e Santa Catarina (8,8) são os únicos com taxas abaixo de 10 por 100 mil habitantes.

Já o Amapá, com assustadores 57,4, é onde mais se assassina no país em termos relativos —e, pior, sem tendência de queda. Estados mais populosos, como Bahia (43,9) Pernambuco (38) e Ceará (32) têm taxas muito acima da média brasileira. No Rio de Janeiro, houve piora de 2022 para 2023 (de 21,4 para 24,3).

Há nuances também na sociedade. O número de mulheres assassinadas em 2023, 3.903, foi o maior desde 2018. No mesmo ano, as mortes de negros, 35.531, responderam por mais de três quartos do total —elas também caíram em ritmo menor que as demais ao longo do decênio.

Dado que a criminalidade é um fenômeno multicausal, a queda dos homicídios se deve a fatores diversos. O processo de envelhecimento da população impacta os dados, pois adolescentes e jovens adultos entre 15 e 29 anos têm propensão elevada a se envolverem em episódios violentos (47,8% das vítimas em 2023).

Se disputas entre facções criminosas tendem a elevar as ocorrências, como mostra o exemplo do Amapá, o pacto de não agressão entre as duas maiores facções do país, o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), favorece a redução.

O relatório também destaca o aprimoramento de políticas públicas no setor, com planejamento, tecnologia, prevenção e inteligência. Mas é fato que autoridades estaduais e federais, dentro de suas competências, precisam avançar mais em experiências bem-sucedidas como o uso das câmeras nos uniformes policiais.

“É notável que, a despeito da melhora, nos últimos anos a criminalidade passou a figurar entre as principais preocupações mencionadas por brasileiros em pesquisas de opinião

”



IMAGEM DO DIA

Maikon Alexandre de Pontes, de 30 anos, faleceu na madrugada de hoje após o veículo Nissan Versa em que estava atingir um barranco na MT-242, em Ipiranga do Norte, a 152 quilômetros de Sinop. Ele e outro ocupante foram socorridos com diversas lesões e encaminhados ao hospital do município, mas Maikon não resistiu aos ferimentos. Segundo informações da Polícia Militar, o carro seguia de Itanhagá quando o motorista perdeu o controle após passar por uma rotatória, colidindo contra o barranco. O veículo ficou bastante danificado.

FEMINICÍDIO

Um policial militar matou a própria esposa a tiros no final da tarde deste domingo (25), na residência do casal, localizada na Rua Paraju, no bairro Praeirinho, em Cuiabá. A informação foi confirmada pela Polícia Militar. O nome do policial, assim como a identidade da vítima, ainda não foram divulgados. Após o crime, o suspeito fugiu levando os dois filhos do casal e até o momento não foi localizado. Vizinhos relataram ter ouvido os disparos e, logo depois, viram o policial, que estava fardado, saindo da casa com as crianças nos braços. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionado e constatou a morte da mulher no local. Equipes da Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec) e da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) atenderam a ocorrência. O caso está sob investigação.

ESTADO DO AGRO

Números da Paraná Pesquisas mostram que o ex-presidente Jair Bolsonaro e o presidente Lula impactam de maneira diferente nas eleições em Mato Grosso. Segundo a pesquisa, 60,4% dos entrevistados disseram que jamais votariam em uma indicação do petista. Apenas 14,2% disseram que votariam em um nome indicado pelo atual presidente. Já Bolsonaro tem um impacto favorável. Segundo os dados, 32,7% dos entrevistados disseram que "com certeza" votariam em um nome indicado por ele. Já 30,3% disseram que jamais votariam.

PRESTÍGIO

Dados do Instituto Paraná Pesquisas, divulgados na última sexta (23), mostram um cenário favorável para o governador Mauro Mendes (União), caso as eleições de 2026 fossem hoje. Os números o mostram disparado, em primeiro lugar, em uma eventual disputa ao Senado. Ele tem 60,8% das intenções de voto. Enquanto o segundo lugar, Janaina Riva (MDB), aparece com 29,2%. Já a gestão também aparece com números expressivos. Isso porque, 67,5% avaliaram a gestão como ótima e boa. A avaliação negativa é de apenas 6,8%.

RITMO ACELERADO

O secretário de Obras, Reginaldo Teixeira, revelou a rotina acelerada do staff do prefeito Abílio Brunini (PL). egundo ele, o gestor é exigente e tem um ritmo acelerado. Um exemplo dele é que há reuniões que acontecem beirando a meia-noite no Palácio Alencastro. "Acompanhar o ritmo do prefeito é bem difícil. O prefeito está com vontade de mudar a cidade e ele sempre foi de trabalhar muito. A gente tem acompanhado, sim. Às vezes, não na velocidade do prefeito, mas a gente tem se desdobrado, não só a secretária de obra, mas todos os secretários. A gente tem reuniões que acontecem às 10 ou 11 horas da noite", disse. "As reuniões não têm horário. Às vezes, a gente arruma até um problema familiar. Porque as demandas são muitas e a gente que tem compromisso e vontade de fazer, não quer deixar o que pode fazer hoje para amanhã", acrescentou.

Coluna Tecnologia

Reasoning AI: o próximo salto da inteligência artificial

Estamos observando avanços impressionantes em inteligência artificial nos últimos anos. Os grandes modelos de linguagem (LLMs) trouxeram uma revolução na forma como interagimos com a tecnologia, por meio de respostas fluidas e personalização. Porém, conforme a IA entra em ambientes mais complexos, onde decisões críticas precisam ser tomadas, surge um novo conceito, a IA com capacidade de raciocínio ou Reasoning AI.

Esse avanço representa mais do que uma nova camada de sofisticação, ele redefine o propósito da inteligência artificial. Em vez de apenas prever a próxima palavra ou reconhecer padrões, a IA com capacidade de raciocínio busca compreender, realizar inferências com base em conhecimento prévio, tomar decisões baseadas em múltiplas variáveis e, principalmente, explicar o "porquê" por trás de cada ação.

Quando se trata da aplicação de IA em diagnósticos médicos, decisões jurídicas, estratégias de negócios ou interações com clientes em tempo real, o raciocínio lógico, a habilidade de conexão e a capacidade de justificar uma escolha são tão importantes quanto a precisão.

Embora o desenvolvimento de IAs com capacidade de raciocínio seja complexo e exija dados de qualidade e modelos bem estruturados, as oportunidades para essa tecnologia são diversas. Esse recurso pode possibilitar sistemas autônomos mais seguros, atendimentos automatizados inteligentes, diagnósticos médicos precisos e outras aplicações que exigem tomada de decisão mais avançada.

Recentemente a NVIDIA anunciou durante o GTC – GPU Technology Conference, a família de modelos de raciocínio Llama Nemotron para desenvolvedores e empresas criarem plataformas de agentes de IA. Além disso, a empresa apresentou a plataforma de fábrica de IA NVIDIA Blackwell, o Blackwell Ultra, para potencializar o

treinamento e escalabilidade de inferências em tempo de teste, permitindo que as empresas acelerem suas aplicações, como raciocínio de IA, agentes de IA e IA física.

Outras grandes empresas de tecnologia já estão apostando nessa direção com o objetivo de criar sistemas mais confiáveis e úteis no mercado. Com isso, será possível desenvolver uma IA capaz de sugerir mudanças em uma estratégia de vendas, com base em diferentes fontes de dados, e ainda explicar por que aquela sugestão faz sentido. Ou então criar uma ferramenta de atendimento que não apenas responda às dúvidas, mas compreenda o contexto do cliente e proponha soluções mais assertivas.

De acordo com dados da consultoria IDC, os gastos com infraestrutura de IA podem alcançar US\$ 223 bilhões até 2028, com 82% desses investimentos focados em servidores implantados na nuvem e cerca de 74% direcionados a servidores acelerados. Esses números reforçam o interesse das empresas no investimento de soluções que tornem a IA cada vez mais estratégica e eficiente.

Ainda no campo dos benefícios da inteligência artificial, destacam-se a capacidade de raciocínio aplicada aos negócios, a redução de erros operacionais, a agilidade na tomada de decisões com base em dados e a oferta de experiências mais personalizadas. As empresas que souberem implementar esse tipo de tecnologia conquistarão um diferencial competitivo relevante, com maior rapidez para inovar e mais segurança para escalar suas operações.

A Reasoning AI ainda está em desenvolvimento, mas seu potencial para transformar setores inteiros já é visível e promissor. Nessa jornada, a IA com capacidade de raciocínio tem tudo para ser o cérebro por trás das decisões que moldarão o futuro dos negócios, da sociedade e da própria tecnologia.

Fawcett e lenda do neto indígena

Teorias absurdas floresceram: desde que Fawcett teria se tornado um chefe tribal até que encontrou "Z"; Que foi morto por indígenas Kalapalo



SUELME FERNANDES

A selva amazônica mato-grossense guarda segredos e imaginários que nem mesmo o tempo consegue desvendar. Entre eles, a história de Dulipé, um indígena de pele alva cuja vida se entrelaça com o desaparecimento do explorador britânico Percy Fawcett em 1925 — um enigma que até hoje alimenta teorias, expedições fracassadas e até inspirações para Hollywood.

Tudo começou quando Fawcett, um coronel obcecado por encontrar um tesouro escondido, há cem anos atrás, partiu na selva de Mato Grosso com seu filho Jack e o amigo Raleigh Rimell na tentativa de encontrar a lendária cidade perdida Z.

A última mensagem do grupo, enviada em 29 de maio de 1925, dizia que estavam prestes a adentrar um território "inexplorado e perigoso". Depois disso, silêncio. O desaparecimento mobilizou dezenas de expedições, mas nenhuma trouxe respostas — apenas mais mistérios.

Foi em meio a essa busca desesperada que, em 1943, o famoso jornalista brasileiro Edmar Morel surgiu com mais uma teoria bizarra. Numa expedição em busca do paradeiro de Fawcett que rendia muita especulação na imprensa, afirmou que entre os Bakairi encontrara um indígena alto de traços europeus chamado Dulipé, que segundo os indígenas seria filho de Jack Fawcett, neto de Percy, fruto de uma relação com uma mulher xingwana.

Morel levou o homem para Cuiabá, onde ele foi fotografado com roupas ocidentais e apresentado como "o último vestígio da expedição perdida". A imagem correu o mundo, mas a família Fa-

wcett negou veementemente a história, alegando que Jack era "virgem e desinteressado em mulheres".

Dulipé, descrito como "fantasmagoricamente pálido" — talvez um caso raro de albinismo entre indígenas, tornou-se um símbolo ambíguo.

Em Cuiabá, trabalhou no Serviço de Proteção aos Índios (SPI), mas a vida na cidade o consumiu: caiu no alcoolismo e morreu esfaqueado em 1959, após uma briga num baile da periferia.

Sua morte, tão obscura quanto sua origem, enterrou qualquer chance de desvendar o elo com os Fawcett. Sem DNA ou documentos conclusivos, Dulipé apelidado em Cuiabá de Tripé permanece uma figura entre o mito e a realidade, um reflexo da própria Amazônia, que engole histórias e as devora como lenda.

Teorias absurdas floresceram: desde que Fawcett teria se tornado um chefe tribal até que encontrou "Z"; Que foi morto por indígenas Kalapalo; Que teria morrido na floresta de fome ou que foi impedido de voltar para proteger seu segredo.

O que Dulipé e Fawcett compartilham, além do mistério, é o preço da curiosidade humana. Um morreu na selva de concreto; o outro, na selva verde.

Se a floresta um dia revelará a verdade, só o tempo dirá. Até lá, Dulipé e Fawcett permanecem como fantasmas a assombrar a imaginação de exploradores e historiadores até os dias atuais.

SUELME FERNANDES É MESTRE EM HISTÓRIA E MEMBRO DO IHGMT

Projeto que altera Cadastro Estadual de Pedófilos é aprovado em 2ª votação

VAI PARA SANÇÃO... O projeto de lei amplia o acesso público ao cadastro de condenados por crimes contra a criança e a mulher

CLEMERSON SM

A Assembleia Legislativa aprovou, em segunda votação, o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que modifica os dispositivos legais sobre os cadastros estaduais de pedófilos e de condenados por crimes de violência contra a mulher. A votação foi unânime e ocorreu em sessão ordinária nesta semana.

A proposta altera a Lei nº 10.315/2015, que criou o Cadastro Estadual de Pedófilos, e a Lei nº 10.915/2019, que trata do cadastro de pessoas condenadas por violência contra a mulher. O objetivo é ampliar o acesso público aos dados e permitir a consulta direta, desde que os réus estejam com sentença transitada em julgado. Com a aprovação, o projeto segue para sanção do governador Mauro Mendes (União Brasil). A nova redação do artigo 3º da Lei 10.315 prevê que o cadastro será de acesso público e conterà os nomes de pessoas condenadas definitivamente por crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes.

Segundo o texto, o cadastro poderá incluir delitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente,

no Código Penal e em legislações penais específicas. Antes, apenas os crimes listados no Código Penal constavam. A Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) será a responsável por regulamentar a criação, atualização e acesso ao cadastro. Caberá também à pasta analisar e deliberar sobre pedidos de exclusão do nome, mediante requerimento e comprovação do cumprimento integral da pena.

Além disso, as pessoas listadas no cadastro ficam proibidas de assumir cargos públicos na administração direta, indireta, autarquias e fundações do estado. A penalidade busca impedir que condenados por esses crimes ocupem funções de responsabilidade no serviço público estadual.

Em relação ao cadastro de pedófilos, o texto destaca que a nova versão permitirá maior transparência, ampliando os crimes cobertos e abrindo o acesso aos dados com critérios legais mais definidos. O Executivo considera que isso fortalece a proteção da infância.

No caso do Cadastro Estadual de Condenados por Violência contra a Mulher, o projeto mantém o sigilo dos dados das vítimas.



FOTO: ASSESSORIA

Lei exige condenação definitiva e amplia os crimes listados

Segundo o governo, essa medida garante o respeito à intimidade e evita a revitimização de mulheres que sofreram agressões.

A proposta ainda exige que os registros listem a natureza dos crimes cometidos, para permitir uma

gradação dos delitos, diferenciando os casos mais graves daqueles de menor potencial ofensivo. Isso permitirá maior clareza na análise do histórico de cada agressor.

A nova redação das leis também busca viabilizar

tecnicamente a publicação dos dados em plataformas digitais e possibilitar consultas por parte da população. O governo prevê que a medida ampliará a eficácia dos mecanismos de prevenção à violência.

Se sancionado, o proje-

to representará um avanço na política de transparência em Mato Grosso. O governo afirma que a regulamentação será publicada em até 90 dias após a sanção, com prazo adicional de 120 dias para implantação completa dos cadastros revisados.

PARANÁ PESQUISAS

Direita mantém hegemonia no cenário político de MT

CLEMERSON SM

O eleitorado de Mato Grosso reforça sua vocação conservadora. Levantamento recente do Instituto Paraná Pesquisas aponta que 47,5% dos eleitores do estado se declaram de direita, percentual quase três vezes maior do que o dos que se identificam com a esquerda (16,4%). Outros 20,3% disseram estar ao centro, enquanto 15,8% não souberam ou não quiseram responder.

A pesquisa foi realizada entre os dias 7 e 11 de maio com 1.540 eleitores de 60 municípios mato-grossenses. A margem de erro é de 2,5 pontos percentuais, com intervalo de confiança de 95%. O levantamento foi financiado com recursos próprios do instituto, utilizando amostragem estratificada e entrevistas presenciais.

Os dados confirmam um padrão observado nas urnas e na composição da bancada federal eleita em 2022. Dos representantes do estado no Congresso, a ampla maioria pertence a partidos de direita ou alinhados ao bolsonarismo.



FOTO: ASSESSORIA

Maioria dos eleitores se identifica com campo conservador

O senador Wellington Fagundes (PL), reeleito com apoio do ex-presidente Jair Bolsonaro, é o nome mais antigo da ala conservadora local.

A Câmara dos Deputados também reflete esse perfil. Nomes como Coronel Fernanda, Amália Barros (substituída após sua morte

por Nelson Barbudo) e José Medeiros, todos do PL, compõem o grupo mais identificado com o bolsonarismo. Também estão na bancada federal Fábio Garcia e Coronel Assis, do União Brasil, ambos com posições de direita e aproximação ideológica com o ex-presidente.

A pesquisa mostra ain-

da o peso político de Bolsonaro em Mato Grosso. Para 66,9% dos entrevistados, um apoio do ex-presidente a um candidato ao governo ou ao Senado seria decisivo ou, ao menos, bem recebido. Em contrapartida, 60,4% afirmaram que jamais votariam em um nome indicado pelo presidente Lula.

DUPLICAÇÃO

Lula anuncia R\$ 5,9 bilhões para obras na rodovia BR-163

CLEMERSON SM

O presidente Lula anunciou, sábado (24), em Campo Verde, um pacote de R\$ 5,9 bilhões em investimentos para a BR-163, principal via de escoamento da produção agrícola do estado. O anúncio foi feito durante o lançamento do Programa Solo Vivo, a 139 km de Cuiabá. Além da BR-163, o presidente também destinou R\$ 600 milhões para a construção do Rodoanel de Cuiabá e informou que o governo federal trabalha no projeto do Contorno Leste da capital mato-grossense.

Durante o evento, Lula lembrou que a pavimentação da BR-163 começou em seu primeiro mandato, em 2006, e pediu ao governador Mauro Mendes (União) que finalize a obra. “Peço que termine essa estrada para que um dia eu trafegue nela”, disse o presidente.

A BR-163 é considerada

uma das rodovias mais estratégicas de Mato Grosso. Ela conecta centros produtores do agronegócio a portos do Norte e do Sul e é vital para o transporte de soja, milho e algodão. Cerca de 70 mil veículos trafegam diariamente pela via, dos quais 70% são caminhões.

O presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, destacou que os recursos permitirão a duplicação e pavimentação da estrada, além da instalação de áreas de descanso para caminhoneiros. A expectativa é reduzir o tempo de viagem em até 1h30 e melhorar a segurança no trajeto.

Em Mato Grosso, o Marco Zero da BR-163 está localizado na Comunidade São Cristóvão, em Lucas do Rio Verde. A estrada foi construída como parte do Plano de Integração Nacional, criado para conectar a região amazônica ao restante do país por vias terrestres.

FOTO: ASSESSORIA



Rodovia será duplicada e terá áreas de descanso

SINOP

Remídio solicita melhorias em rotatória e iluminação na UPA

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Duas propostas voltadas à mobilidade urbana e ao funcionamento de unidade de saúde foram apresentadas pelo vereador Remídio Kuntz na 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop, realizada na última semana.

O presidente do Parlamento indicou a necessidade de readequação da rotatória localizada na Avenida das Figueiras, no trecho entre o Parque Florestal e o Setor Industrial Norte. O pedido busca melhorar a fluidez do tráfego e garantir mais segurança aos motoristas que transitam pela região.

Remídio também sugeriu a substituição das lâ-



FOTO: LETÍCIA ROCHA

Obras de melhoria solicitadas pelo presidente da Câmara

padas queimadas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), na Avenida André Ma-

ggi. A medida visa garantir o funcionamento adequado da iluminação externa e inter-

na do prédio, essencial para a segurança de pacientes e profissionais.

PODE FICAR MAIS DIFÍCIL VENDER PELA INTERNET PRODUTOS ROUBADOS

Projeto prevê que plataformas de comércio eletrônico terão que adotar regras mais rígidas contra a venda de produtos de origem ilícita

AGRICULTURA		PECUÁRIA		CONJUNTURA ECONÔMICA		Dólar Comercial		Dólar PTAX		Dólar Turismo		Euro Comercial		Euro x Dólar																
Cotação do dia: 16/05/2025		Cotação do dia: 16/05/2025		Cotação do dia: 30/04/2025		5,6453 -0,41%		5,6591 -0,59%		5,8817 -0,26%		6,3375 +0,27%		1,1237 +0,86%																
SOJA Soja	R\$/ac 106,60	BOI Mato Grosso	R\$/kg 293,62	Cesta Básica Catubá	R\$ 882,69	Mega-Sena Concurso 2864 (17/05/25) 05 06 15 17 31 53 Acumulada: R\$ 100.000.000,00		Quina Concurso 6732 (17/05/25) 13 19 22 43 64 Acumulada: R\$ 3.200.000,00		Bolsa de Valores BVSP Bovespa IND <table><tr><th>Pontos</th><th>Volume</th><th>Máxima (Dia)</th><th>Mínima (Dia)</th><th>Variação</th></tr><tr><td>139.976,56</td><td>9,47 bi</td><td>140.150,00</td><td>138.586,77</td><td>+ 0,57 %</td></tr><tr><td colspan="5">Última atualização: 16/05/2025 às 14h00</td></tr></table>						Pontos	Volume	Máxima (Dia)	Mínima (Dia)	Variação	139.976,56	9,47 bi	140.150,00	138.586,77	+ 0,57 %	Última atualização: 16/05/2025 às 14h00				
Pontos	Volume	Máxima (Dia)	Mínima (Dia)	Variação																										
139.976,56	9,47 bi	140.150,00	138.586,77	+ 0,57 %																										
Última atualização: 16/05/2025 às 14h00																														
MILHO Quenteiro	R\$/ac 57,50	VACA Serop	R\$/kg 255,75	VBP MT Mato Grosso	R\$ bi 109,79																									
ALGODÃO Região	R\$/kg 137,75	LEITE Oeste	R\$/l 2,11	Emp. Agri Mato Grosso	429.941																									
FONTE: MESA		FONTE: MESA		FONTE: MESA																										

Políticas públicas fomentam a renda de produtores em MT

AGRICULTURA FAMILIAR. Seaf e Empaer projetam avanços; foco na sustentabilidade, agroecologia, capacitação e ampliação do acesso a mercados

DA REPORTAGEM

O segmento tem avançado com eficiência e tecnologia a partir do apoio do Governo através da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (Seaf) e da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer). A parceria oferece assistência técnica, insumos, máquinas, implementos agrícolas e apoio à comercialização para milhares de famílias rurais, promovendo o desenvolvimento econômico e social no campo.

Até maio deste ano, mais de 32 mil produtores já foram atendidos, evidenciando o compromisso da Empaer e da Seaf com o desenvolvimento sustentável e a valorização do meio rural no estado.

“A atuação integrada entre Seaf e Empaer tem sido fundamental para mudar a realidade de muitas famílias. É a presença do Estado onde ela é mais necessária”, afirmou a secretária da Seaf, Andreia Fujioka.

Segundo a Empaer, a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) tem contribuído para o aumento da produtividade, o uso sus-

tentável dos recursos naturais e a ampliação da renda das famílias agricultoras. Com orientações personalizadas, os técnicos acompanham desde o preparo do solo até a comercialização dos produtos.

Os resultados já podem ser observados em diversas regiões do estado. “Antes, a maioria das famílias plantava apenas para o consumo. Com a aproximação do Estado, elas passaram a produzir melhor e a empreender no setor. Ainda temos desafios, mas também muitas experiências de sucesso”, explicou a secretária da Seaf.

Tanto a Seaf quanto a Empaer projetam avanços para 2025, com foco na sustentabilidade, agroecologia, capacitação e ampliação do acesso a mercados. “O Governo do Estado está no caminho certo. As políticas públicas de fomento à agricultura familiar nunca estiveram tão próximas do setor”, destacou o presidente da Empaer, Suelme Fernandes.

Há cinco anos, Sérgio Velasco deixou o regime celetista para trabalhar com produtos da agricultura familiar.



FOTO: MARCUS MESQUITA

Ele destacou o incentivo oferecido pelo Governo do Estado por meio da Seaf e Empaer. “Esse apoio é essencial. Trabalhamos com o que temos na terra, pro-

duzimos e transformamos. A Serra Pantaneira, que eu represento, produz banana chips e também tem um alambique”, contou.

Para Velasco, empatia

e parceria são princípios fundamentais no segmento. “Trabalhamos ajudando uns aos outros. Além de usar a banana que produzimos, compramos de ou-

tros agricultores familiares. O mesmo vale para a cana. Hoje, eu e minha família vivemos exclusivamente da agricultura familiar”, completou.

Área de produção de agricultura familiar

MERCADO PROMISSOR

Cultivos especiais entram no radar do agro de Mato Grosso

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Com os custos de produção de grãos em constante elevação e as condições climáticas muitas vezes desfavoráveis, o produtor rural mato-grossense está sempre em busca de alternativas para tornar mais viável suas operações na fazenda.

Entre as possibilidades que estão no radar do agricultor, se apresentam cultivos especiais de amendoim, gergelim, feijão, arroz, mix de plantas de cobertura e milhos especiais, demonstrando um mercado promissor tanto externo, quanto interno, de baixo risco e com uma boa rentabilidade.

A primeira edição do Proventus Field Day, que ocorreu em Sorriso em maio, abordou a fundo os cultivos especiais com palestras técnicas com renomados pesquisadores e especialistas que trouxeram uma visão a médio prazo do mercado internacio-

nal e interno dos cultivos especiais, principalmente para o gergelim e o amendoim.

De olho neste mercado e na oportunidade de atender a futura demanda, o engenheiro agrônomo e pesquisador da LC Sementes, Murilo Oliveira Sampaio, explica que o setor de melhoramento genético e pesquisa da empresa, está prestes a lançar duas linhagens de gergelim muito promissoras. “Nós oferecemos para o produtor duas linhagens com pretensões diferentes, uma que é a LC 123, que tem um material mais adocicado, está voltada para panificação e para o consumo direto na mesa. Os ciclos são parecidos com o que já temos, médio de 90. Já a LC 103 é um sabor mais neutro, que fica mais palatável, neste caso vai para a indústria, principalmente para a exportação. Onde eles têm uma exigência maior na qualidade desses grãos para consumo direto”, pontuou.



FOTO: ASSESSORIA

Mercado promissor e rentabilidade

DE ABRIL

INSS devolve descontos indevidos

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Todos os aposentados e pensionistas do INSS que sofreram algum desconto de mensalidade associativa na folha de pagamentos referente a abril terão os valores devolvidos desde esta segunda (26).

Serão reembolsados, ao todo, R\$ 292 milhões aos beneficiários.

No fim do mês passado, o INSS havia determinado a suspensão de todos os descontos desse tipo. Porém, como a folha de pagamentos referente ao mês de abril já estava fechada, os descontos ainda foram realizados nos pagamentos feitos entre 24 de abril e 8 de maio.

O INSS, no entanto, reteve esses valores e não

repassou o montante às entidades associativas. Agora, a devolução será feita junto com o pagamento regular dos benefícios, de 26 de maio a 6 de junho. Para isso, o beneficiário não precisa tomar nenhuma providência.

A data exata da devolução depende do valor do benefício (igual ou maior do que um salário mínimo) e do último algarismo do Número de Benefício (NB) – sem considerar o dígito verificador, que aparece depois do traço.

Para reaver o valor de mensalidades associativas antigas, o aposentado ou pensionista deverá informar ao INSS caso não reconheça que tenha autorizado o débito em folha. O pedido deve ser feito pelo Meu INSS



FOTO: DIVULGAÇÃO

Serão reembolsados, ao todo, R\$ 292 milhões aos beneficiários

(aplicativo ou site) ou pelo telefone 135. Não é necessário enviar documentos nem oferecer qualquer informação, além de dizer se autorizou ou não os descontos.

O INSS vai acionar a entidade para que comprove a autorização. Caso não haja comprovação, a entidade deverá devolver os recursos ao Instituto, que posteriormente fará o repasse ao beneficiário. A devolução será feita pelo INSS, pelo mesmo

meio que faz os pagamentos regulares – seja conta bancária ou cartão magnético.

Os aposentados, aposentadas e pensionistas que ainda não realizaram a consulta junto ao INSS para saber se houve ou não descontos indevidos por parte de associações terão à disposição, a partir do dia 30 de maio, mais um canal de serviço: as agências dos Correios.

PARA O AGRO

Agtech capta US\$ 2,5 mi e mira investimento em IA avançada

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Com o objetivo de elevar a digitalização de ensaios no campo a um novo patamar tecnológico, a Calice, especializada em inteligência artificial (IA) aplicada ao setor agropecuário, anunciou o fechamento de sua rodada de captação no valor de US\$ 2,5 milhões (R\$ 14,2 milhões na cotação atual).

De origem da Argentina, onde tem posição consolidada, a agtech mira agora avançar ainda mais nos Estados Unidos e também no mercado Brasileiro com o lançamento de novas tecnologias projetadas para simplificar a análise de dados no campo.

A rodada foi concluída com o aporte da Astanor, um dos principais investidores em agtechs da Europa e que agora se junta a Calice. “Com o apoio da Astanor,

estamos finalizando uma etapa muito importante que nos ajudará a voar ainda mais alto à medida que escalamos a plataforma NODES™, principalmente no mercado brasileiro”, destacou Pablo Romero, sócio fundador da agtech.

A captação também contou com investimentos da Draper Cygnus, Xperiment Ventures, AIR Capital, Innventure e GrainCorp Ventures.

“Estamos entusiasmados com o que está por vir e todas as coisas incríveis que construiremos juntos para transformar o futuro da agricultura em diversas localidades. Inicialmente no Brasil com o modelo de negócios B2B, o foco são empresas de sementes, e também do setor agro alimentício e biológicos. Posteriormente, esse objetivo poderá ser ampliado a outros setores”, acrescentou, Romero.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Nova versão de plataforma projetada para simplificar análise de dados



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

ABERTURA: 27 de Maio de 2025. OBJETO: Seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Campo Novo do Parecis. LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Novo do Parecis/MT, situado à Rua Severino de Lima 1206 NE. Maiores informações poderão ser pelo telefone (65) 3382 3986, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de Maio de 2025.

Luciana Teresinha da Silva Dalmillin
Secretária Municipal Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de impressos gráficos e comunicação visual, teve como vencedoras as empresas: VIVAX COLLOR IMPRESSAO GRAFICALTDA, com valor total de R\$ 88.117,40 (oitenta e oito mil e cento e dezessete reais e quarenta centavos), GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA, com valor total de R\$ 159.167,25 (cento e cinquenta e nove mil e cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA, com valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA ME, com valor total de R\$ 23.850,00 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais), CAMILA HERMENEGILDO DA SILVA, com valor total de R\$ 72.906,70 (setenta e dois mil e novecentos e seis reais e setenta centavos), STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, com valor total de R\$ 32.557,00 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais), 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA ME, com valor total de R\$ 60.486,00 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta e seis reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de maio de 2025.

Tarcisio Nascimento da Silva
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA RENOVAÇÃO ACORDO COLETIVO - Sindicato dos Trabalhadores no Transporte Rodoviário do Norte do Mato Grosso- Sinttronnmat cnpj: 32.944.076/000-61 através do seu presidente Ivanor Antonio Fiori, convoca todos os trabalhadores associados e não associados funcionários da empresa Trr Rio Bonito transportador revendedor e retalhista de petróleo ltda, cnpj: 00.579.990/0001-64 integrantes da base territorial representada pelo sindicato, nos termos das disposições contidas no Estatuto Social do Sindicato, em seu § 1º e 2º do artigo 19º, para participarem da assembleia que será realizada no dia 30/05/2025 em primeira convocação as 07:00hrs com a presença da maioria simples,em segunda e última convocação as 08:00hrs, endereço: R Tom Jobim 485, Nova Prata Sorriso/MT, Rb.895-404. Análise, Discussão e aprovação das propostas patronal para renovação acordo coletivo de trabalho vigência 2025/2026 e demais assuntos inerentes à pauta. Sinop-MT, 26/05/2025. Ivanor Antônio Fiori Presidente SINTTRONMAT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
Av. Otawa nº 1651 – Centro - CEP: 78.880-000 - Vera/MT
Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Departamento de Licitações – E-mail: licitacaovera@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025

O Município de Vera – MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 031/2025, torna Público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025, visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA (EMULSÃO ASFALTICA IMPRIMAÇÃO - EAI E EMULSÃO ASFALTICA RR-2C) PARA USO NA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS RURAIS, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 0178/2024/SINFRA-MT E TERMO DE CONVENIO Nº 0193/2022/SINFRA-MT, FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E O MUNICIPIO DE VERA - MT, tipo "menor preço por ITEM", conforme Termo de Referência. Realização: por meio do site www.bilcompras.org.br Data de início para o recebimento das propostas: das 14h00min do dia 29/05/2025 até as 09h00min do dia 09/06/2025 (horário de Brasília – DF). Data e horário de início da sessão: Dia 09/06/2025 as 09h00min. (horário de Brasília - DF). O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Vera, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, ou através do site www.bilcompras.org.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou via e-mail: licitacaovera@gmail.com

Vera – MT, 26 de maio de 2025.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
PREGOEIRO - Portaria nº 031/2025.

COOPERVERDE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL VALE DO VERDE
CNPJ: 14.677.089/0001-30 - NIRE nº 5140000932-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM EFEITO ORDINÁRIA
Em conformidade com o §2º, do art. 38, da Lei nº 5.764, de 1971 e art. 21 do Estatuto Social, os associados, representado por 1/5 (um quinto), CONVOCA todos os Associados, em número de 47, para que compareça à Assembleia Geral Extraordinária com efeito Ordinária da COOPERVERDE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL VALE DO VERDE (CNPJ nº 14.677.089/0001-30 – NIRE nº 5140000932-5) que ocorrerá no dia 04 de junho de 2025, na Rua Colonizador Enio Pipino II, nº 550, Sala 01, torre 02, Bairro das Chácaras, no município de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP nº 78.550-970 às 08:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados; em segunda convocação, às 09:00, com a presença de metade dos associados mais um, e em terceira e última convocação, às 10:00 com quórum mínimo de 10 (dez) cooperados para deliberarem acerca dos seguintes temas: 1.Reativação das atividades operacionais da Cooperativa a partir da data da AGE;2.Eleição e Posse dos componentes dos órgãos de administração para o período de 2023 a 2026; 3. Eleição e Posse dos componentes do conselho fiscal para o período de 2025/2026; 4. Outros assuntos. Sinop/MT, 12 de maio de 2025. Cenir José Dalabrida - Tio Ramalho da Silva - Adriano da Silva Pereira - Lucas Candido dos Santos .

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ – MT

TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025 – DATA: 26/05/2025 – OBJETO: RE-PASSE FINANCEIRO PARA CUSTEIO PARCIAL DE DESEPESA COM A 1º FESTIVAL DE MÚSICA QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ– CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA UBIATÁ – ACENU- CNPJ: 02.670.186/0001-11 – VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) – VIGÊNCIA: 26/05/2025 A 31/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ – MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 020/2025, julgamento realizado no dia 30/04/2025, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de manuseio do tipo motosserras, moto bombas e grupo geradores e outros, adjudicada em 19/05/2025 e homologada em 26/05/2025, sagraram-se vencedoras do certame as empresas AGRO COMERCIAL GES LTDA; AMENA CLIMATIZACAO LTDA; COMPACT POWER MAQUINAS LTDA; G Z MENEGUSO LTDA; HOME E MAQUINAS LTDA; SANIGRAN LTDA; SCL DISTRIBUIDORA LTDA. Nova Ubitatá MT, 26 de maio de 2025. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

A verdade **todo dia.**
Jornalismo de Qualidade
Impresso e Online


www.diariodoestadomt.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, torna público para conhecimento dos interessados que DECIDE-SE SUSPENDER PROVISORIAMENTE o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CEMEIJS JARDIM AURORA, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS EM ANEXOS." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@orriso.mt.gov.br.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA EM ÁREAS EXTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, AVENIDAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO REMOÇÃO, DESTINAÇÃO DA GRAMA CORTADA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT", onde até o momento as empresas HABILITADAS e INABILITADAS são:

EMPRESAS	
DALLA RIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 43.672.544/0001-02 - E-mail: aanadallariva@gmail.com	HABILITADA
MAXTEC PRESTADORA DE SERVIÇO TERCERIZADO LTDA CNPJ Nº 27.560.310/0001-17 - E-mail: williamraspini1@idlou.com	INABILITADA
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO CNPJ Nº 20.219.407/0001-11 - E-mail: alessandragomesadv@gmail.com	HABILITADA
CALIFORNIA MUDAS CNPJ Nº 06.009.154/0001-20 - E-mail: dirceuazuanatta@hotmail.com	HABILITADA

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR, TIPO PASSEIO, TRANSPORTE E UTILITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA", onde até o momento as empresas HABILITADAS são:

EMPRESAS	
PEDRINHO GILMAR SILVA - CNPJ Nº 03.095.809/0001-32 - E-mail: contato@totallocadora.com.br	HABILITADA
LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 22.509.943.0001/87 - E-mail: financeiro.lglocadora@gmail.com	HABILITADA

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ALCOOL, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, DISTRITO DE PRIMAVERAE MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT", onde até o momento as empresas HABILITADAS são:

EMPRESAS	
ALBERTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ Nº 02.583.241/0001-36 - E-mail: p.cidade@uol.com.br	HABILITADA
ABRANTES E ABRANTES LTDA - CNPJ Nº 15.404.083/0001-51 - E-mail: complexopostonordeste@gmail.com	HABILITADA
ABRANTES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ Nº 30.941.442/0001-01 E-mail: financeiropostobrasil1@gmail.com	HABILITADA
XAXIM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ Nº 00.345.307/0001-24 - E-mail: fabiopettorini@hotmail.com	HABILITADA

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE EVENTOS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS PARA LOCAÇÃO E DECORAÇÃO DE ÁREA PARA EXPOSIÇÃO NO EVENTO FIT PANTANAL 2025 - FEIRA INTERNACIONAL DO TURISMO DO PANTANAL A SER REALIZADO NOS DIAS 05 A 08 DE JUNHO DE 2025, NA CIDADE DE CUIABÁ MT, NO CENTRO DE EVENTOS PANTANAL, VISANDO A DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO EM NÍVEL REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DO SETOR TURÍSTICO. FINALIDADE: O presente processo tem como finalidade a contratação de empresa para organização, montagem, locação e decoração para participação de Sorriso na Feira Internacional de Turismo do Pantanal com intuito de trazer mais visibilidade ao município, com uma abrangência nacional e internacional possibilitando atração de novos negócios e visitantes, aumento a arrecadação de impostos locais, aquecendo a economia e gerando emprego e renda. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: MORETI COELHO LTDA inscrita no CNPJ n.º 06.249.103/0001-76. VALOR GLOBAL: R\$ 593.500,00 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: 6 (seis) MESES.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal de Sorriso/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO da Inexigibilidade nº 002/2025, do tipo Credenciamento, que tem como objeto Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços como instrutores das oficinas dos setores da cultura, CRAS, Distrito de Analiândia e Bom Jaguar da secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa-SEDES do Município de Marcelândia -MT. Neste ato foram credenciadas as empresas:

EMPRESA	ITEM	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
JESSICA CRISTINA DE SOUSA - CPF Nº 041.825.731-02	ITEM 17	192	R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00
VALOR TOTAL				R\$ 23.040,00

A Ata da Sessão de Credenciamento da empresa com as quantidades credenciadas e valores encontra-se a disposição no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT no endereço www.marcelandia.mt.gov.br.
Marcelândia/MT, 28 de maio de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 003/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita do CNPJ/MF nº 21.058.617/0001-38, a Assinar a Ata de registro de preços nº 036/2025, Pregão Eletrônico n.º 003/2025, Processo Administrativo nº 008/2025, enviada em 05/05/2025 via Plataforma LICITANET, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2025, a empresa tem o prazo de 03 (três) dias uteis, para assinar o documento na Plataforma, prazo este que transcorrido e não cumprido será considerado como ciente o fornecedor, e em caso de descumprimento das obrigações contratuais o mesmo estará sujeito as sanções cabíveis.
Marcelândia – MT, 26 de maio de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 004/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA, inscrita do CNPJ/MF nº 29.843.035/0001-74, a Assinar a Ata de registro de preços nº 057/2025, Pregão Eletrônico n.º 002/2025, Processo Administrativo nº 006/2025, enviada em 14/05/2025 via Plataforma LICITANET, conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2025, a empresa tem o prazo de 03 (três) dias uteis, para assinar o documento na Plataforma, prazo este que transcorrido e não cumprido será considerado como ciente o fornecedor, e em caso de descumprimento das obrigações contratuais o mesmo estará sujeito as sanções cabíveis.
Marcelândia – MT, 26 de maio de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 018/2025; TIPO: Menor Preço por Lote; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, camisetas, camisas, jalecos, calçados, bonés, chapéus, mochilas, roupas de cama e acessórios para atender as demandas das diversas secretarias do município de Itaúba/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 06/06/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação). Publique-se.
Itaúba/MT, em 26 de maio de 2025.

Cairo Antunes Silva Filho
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

O Exmo. Sr. RODRIGO LUIZ BENASSI, Prefeito Municipal de Colíder/MT, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFIQUEI, com fulcro no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 e AUTORIZOU a contratação da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.984.954/0001-74, para fornecimento de licenças de uso de softwares de engenharia desenvolvidos pela AltoQi (AltoQi Eberick e AltoQi Builder) para suprir as necessidades do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 92.740,00 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta reais). Publique-se.
Colíder/MT, 26 de maio de 2025.

Rodrigo Luiz Benassi
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS ESPORTIVOS COM ADOLESCENTES E JOVENS NO PERÍODO DE JUNHO A JULHO DE 2025, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA - Tipo: Aberto e Fechado. Disputa: Menor preço por ITEM - Data de abertura: 10 de Junho de 2025. Horário: 09h - Local: www.bil.org.br Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, pelo e-mail eduardo.licitacao@novamutum.mt.gov.br e ou telefone **65-3308.5400.
Nova Mutum-MT, 26 de Maio de 2025.

Eduardo Henrique Correia Müller
Pregoeiro





CHURRASCO PERFEITO
PARA SEU EVENTO!

ATENDEMOS TODO
TIPO DE EVENTO!

(66) 99911-1302


PRECISANDO PUBLICAR?
TUDO EM UM SÓ LUGAR
66 9984-4633 - 99994-3338

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO
NO ESTADO DE MATO GROSSO
REGIONAL - ESTADUAL - NACIONAL

LICENÇAS AMBIENTAIS | AVISOS - BALANÇOS | NOTIFICAÇÕES

Artur terá volta de Savarino e Alvinegro em decisão contra La U

LIBERTADORES. Zagueiro Barboza tem chance de retorno ao jogo das 20h30 de terça-feira

FOTO: VÍTOR SILVA

DA REPORTAGEM

Às vésperas da decisão contra a Universidad de Chile, que vale vaga nas oitavas de final da Libertadores, o Botafogo teve boas notícias.

Para o duelo desta terça-feira (27), pela última rodada da fase de grupos, Renato Paiva poderá contar com a volta do meia Savarino e do atacante Artur.

Outro que tem chances de retornar é o zagueiro Barboza, que tratava um problema no pé esquerdo há quase um mês.

Ele vem trabalhando com o grupo, mas o treino desta segunda, o último antes da decisão, será definitivo para saber se ele vai ou não para o jogo.

Savarino, recuperado de lesão na coxa direita, está apto e volta após quase um mês. O camisa 7, com dores musculares, era quem estava fora de combate por menos tempo - desde o dia 14 de maio, quando esteve em campo contra o Estudiantes.

Outra boa notícia é a liberação de Mastriani para o confronto, que também havia sofrido lesão muscular na coxa.

O Alvinegro conseguiu intensificar os trabalhos nos últimos dias e o centroavante deu boa resposta, estando apto a retornar. O lateral-esquerdo Marçal, o zagueiro David Ricardo e o atacante Matheus Martins permanecem fora.

A decisão do Botafogo contra a La U é às 20h30, no Nilton Santos. O Alvinegro precisa vencer para avançar às oitavas de final da Libertadores sem depender de outros resultados do Grupo A.

LIBERDADE NA LATERAL
“Poder fechar o olho e sa-



Savarino comemora gol do Botafogo contra o São Paulo

ber onde o jogador está”. Foi assim que Vitinho começou a descrever o trabalho de Renato Paiva no Botafogo. Desde que o técnico português assumiu o cargo, no fim de fevereiro, o camisa 2 passou a ter, nas próprias palavras, mais liberdade. E não só em funções defensivas ou participando da construção - mas também pisando na área e marcando os próprios gols, como contra o Fluminense e o Carabobo.

“Posso fechar o olho e

sei que o Artur vai estar por dentro, o Igor (Jesus) correndo no espaço, que eu vou ter apoio do Jair. Eu tive isso na Inglaterra também, e (essa dinâmica do jogo posicional) leva tempo. Infelizmente, no Brasil, não temos tempo para treinar, para estarmos no campo. Muito disso está sendo por vídeos, no dia-a-dia. E leva tempo, mas está fluindo. Agora estamos nos encontrando dentro de campo, e fico feliz por isso”, disse Vitinho.

Mesmo sendo uma pessoa reservada no cotidiano e mais aberto apenas com aqueles com quem tem maior intimidade, Vitinho falou sobre como tem sido a passagem pelo Botafogo até aqui. Contratado em setembro de 2024 para um grupo que via como fechado, o lateral hoje se vê mais solto e à vontade dentro das quatro linhas.

“Quando eu cheguei aqui, o time já estava montado, praticamente todas as peças.

Acho que eu e o (Alex) Telles fomos os últimos. Tive que me adaptar. Jogava muito na última linha, pra puxar a marcação e o lateral ficar colado em mim, pra liberar o Luiz Henrique, o Savarino. Agora eu tô pegando mais a bola, posso vir mais por trás do jogo.

Contra o Fluminense joguei mais por dentro, me deu mais liberdade pra jogar. É diferente.

Quando cheguei, o time já estava montado. Agora o

Renato (Paiva) chegou, está fazendo a proposta dele, e nela tenho mais liberdade”, citou Vitinho.

Questionado sobre as frequentes trocas na lateral do Botafogo - Vitinho é o titular, mas com frequência dá lugar a Ponte no decorrer dos jogos -, o camisa 2 citou os “números do GPS” como justificativa. Ou seja, os dados coletados que ajudam a explicar o desempenho do elenco em campo, como quilômetros percorridos.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/970002
ALIAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, por intermédio da **CEJUP PATRIMÔNIO - PP**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital virel, dele tomar conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.381, de 19 de outubro de 1932, que regulava o processo de alienação fiduciária de bens imóveis, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.421 de 1º de fevereiro de 1933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.381, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DIREI nº 5/2022 da JUCESP, levava a público leilão para alienação (de(s) imóvel(is) recebêdo(s) em garantia), nos termos dos adinidimentos de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line"**, através do portal www.lanceneleilao.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **17 de junho de 2025**, a partir das 11h30min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estimado do imóvel será realizado o **LEILÃO PÚBLICO**, no dia **24 de junho de 2025**, a partir das 11h30min, conforme o Edital.

DA HABILITAÇÃO Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMINOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner desta leilão, clicando na opção **habilitação**, depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integridade das condições estipuladas neste **EDITAL**.

DOS LANCES Os lances serão anunciados por lances e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonado até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da Resolução nº 230/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A.** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, elevando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A.** ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos relativos ao **ARREMATANTE** por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o **BANCO DO BRASIL S.A.** avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação.

DA LEILOEIRA O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceneleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor será responsável pelo pagamento do valor da comissão da venda, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da venda não é devido ao leiloeiro. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário

Equipe de Sinop é campeã em evento de soluções inovadoras com IA

HACKAMT. Solução inovadora com IA que promete revolucionar a relação entre agricultores familiares e Poder Público

ASSESSORIA DE IMPRENSA

A maratona tecnológica HackaMT – edição Tangará da Serra – premiou uma solução inovadora com inteligência artificial que promete revolucionar a relação entre agricultores familiares e o poder público.

O projeto AGATA (Agente de Gestão e Apoio Tecnológico à Agricultura), desenvolvido por uma equipe mista de Sinop e Tangará da Serra, conquistou o primeiro lugar da competição realizada entre os dias 16, 17 e 18 de maio.

A vitória garantiu à equipe vencedora cinco bolsas de desenvolvimento tecnológico, totalizando R\$ 91,2 mil em investimentos do Governo do Estado via Fapemat. O prêmio reconhece o potencial da solução em fortalecer o setor agroalimentar da região através da tecnologia.

A determinação da equipe sinopense chamou atenção durante o evento. Ueslei Pontarolo Lidoíno, Jhonny Limberger Dinarte, Kiara Baco Anhon e Sérgio Barbosa Ramos percorreram 500 km de Sinop a Tangará para participar da competição, unindo-se a Rui Manuel Pardal Ribeiro e Ronimarcos Passarello, integrantes locais, para formar o time vencedor. A longa viagem foi recompensada com o retorno à cidade natal carregando o troféu de campeões.

Com o slogan “Conectando campos, eliminando desperdícios: Nenhum agricultor familiar sem mercado, nenhuma colheita perdida”, a AGATA representa uma abordagem prática para um problema recorrente no setor agrícola familiar.

A solução funciona como uma agente virtual via What-



1º lugar no HackaMT com solução de IA que conecta agricultor familiar ao Poder Público

sApp que utiliza inteligência artificial generativa para coletar e organizar dados de agricultores familiares. O sistema facilita o registro de produtos não vendidos nas feiras, comunica ofertas em tempo real e disponibiliza essas informações em uma plataforma web acessível para prefeituras e o CONAB

(Companhia Nacional de Abastecimento).

“A FamilyAgro, através da AGATA, resolve este problema criando um canal direto entre produção e demanda, usando uma tecnologia já familiar aos agricultores: o WhatsApp”, explicam os desenvolvedores do projeto.

A equipe campeã foi for-

mada por egressos da Unemat campus Sinop, egresso da Fasipe Sinop, egresso da Anhanguera e alunos da ETEC de Tangará da Serra, demonstrando a diversidade de formações que contribuíram para o sucesso da solução.

Durante os três dias de evento, os participantes de-

envolveram ideias, protótipos e projetos inovadores focados na colaboração com o fortalecimento do setor agroalimentar regional. A iniciativa faz parte das ações da Seciteci e parceiros para fomentar a inovação e impulsionar soluções tecnológicas para os desafios do setor público local.

O projeto AGATA se destaca por sua capacidade de integrar tecnologias avançadas de inteligência artificial com ferramentas de comunicação amplamente utilizadas pelos agricultores familiares, criando uma ponte eficiente entre a produção rural e as demandas do mercado institucional.

LASTIMÁVEL

Em MT, estupro de vulnerável contra crianças e adolescentes cresce 21%

DA REPORTAGEM

Os processos por estupro de vulnerável contra crianças e adolescentes cresceram 21% em Mato Grosso de 2023 para 2024, segundo um balanço feito pelo Poder Judiciário do Estado (PJE).

Segundo a pesquisa, somente nos primeiros quatro meses deste ano, 627 novos casos já foram distribuídos para serem investigados.

A Justiça registrou mais de 1,7 mil processos por estupro de vulnerável em 2023. Já em 2024, esse número subiu para mais de 2 mil.

O levantamento foi elaborado pela equipe de Inteligência de Negócio do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância (DAPI) da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ), com base no Painel Litígio Analítico da área de Ciência de Dados.

No ranking estadual, Cuiabá lidera a lista de comarcas com maior número

de processos envolvendo crianças e adolescentes em 2025, com mais de 2,5 mil registros.

Segundo o Ministério Público de Mato Grosso (MPMT), esses dados abrangem diversas naturezas processuais — como medidas protetivas, atos infracionais, pedidos de proteção, entre outros — e evidenciam a concentração de casos em municípios de maior porte populacional, reforçando a importância de políticas públicas de prevenção e atendimento.

As ações englobam não apenas casos de violência sexual, mas também medidas protetivas, atos infracionais, pedidos de proteção e outras situações que envolvem o público infantojuvenil.

Na capital, os dados da Vigilância Epidemiológica, consolidados pela Rede Protege, revelam que a maior parte das ocorrências em 2024 envolve estupro de vulnerável, ato infracional análogo ao estupro, corrupção de menores, assédio



FOTO: DIVULGAÇÃO/UEPG

Processos por estupro de vulnerável cresceram 21% em MT

e exploração sexual, além de casos de negligência e omissão de cuidados.

O levantamento aponta que 73,7% das violências sexuais ocorreram dentro

da própria casa.

A maioria das vítimas são meninas adolescentes e, em quase metade dos casos, a violência foi repetida mais de uma vez.

N.S.LIVRAMENTO

Casal de idosos morre em acidente entre Uno e Duster na BR-070

DA REPORTAGEM

Um casal de idosos morreu em um grave acidente de trânsito na noite de sábado (25), na BR-070, em Nossa Senhora do Livramento. A colisão aconteceu em frente ao Posto Free, a aproximadamente 2 km do Trevo do Lagarto.

As vítimas foram identificadas como Quinco Alcides, 81 anos, e Zilda Lopes, 69. Eles estavam em um

Fiat Uno e morreram ainda no local, presos às ferragens. O Corpo de Bombeiros foi acionado para fazer a remoção dos corpos.

O acidente envolveu também um Renault Duster, onde estavam três pessoas. As vítimas foram socorridas pelo Samu e encaminhadas ao hospital mais próximo.

Segundo informações da equipe de trânsito, o Fiat Uno trafegava no sentido



FOTO: DIVULGAÇÃO

Bombeiros foi acionado para fazer a remoção dos corpos

Cuiabá-Cáceres e teria feito uma conversão proibida à esquerda para acessar o posto de combustíveis. Nesse momento, foi atingido

frontalmente pela Duster, que seguia no sentido contrário.

A Polícia Civil vai investigar o caso.

SORRISO

Secretária de Segurança inaugura novo Centro de Controle Operacional

DA REPORTAGEM

Acompanhar 24 horas. Monitorar de muito perto, com olhos que veem à distância para ofertar segurança. É essa a função do novo Centro de Controle Operacional (CCO) instalado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil (Semsep) de Sorriso. O CCO oferece condições de monitorar as 345 câmaras já instaladas pelo programa Vigia Mais MT e de mais 78 câmaras cujas imagens estão sendo cedidas pela empresa Camerite. O acompanhamento das câmeras é realizado de forma rotativa 24 horas.

O equipamento que possibilitou a revitalização do painel de led foi adquirido com aplicação de R\$ 220.050,00 de recursos do Conselho Municipal de Segurança (Conseg); além disso foram investidos mais R\$ 83.950,00 em recursos próprios municipais.

“Hoje é um dia importante para a segurança pública de Sorriso; com o CCO

em operação poderemos acompanhar 24 horas o que acontece em todos os bairros da cidade; o trabalho será integrado com as demais forças de segurança e salvamento”, explica o coronel da reserva da Polícia Militar e gestor da Semsep, Adriano Denardi.

O secretário frisa que a meta é aliar a tecnologia aos serviços já realizados pelas forças de segurança. “Nosso trabalho é alinhado, agimos sempre em parceria e as câmaras serão um suporte essencial para darmos uma resposta imediata à população diante de acidentes e de crimes”, pontua. Denardi destaca que os equipamentos (câmaras) serão um suporte de auxílio avançado no dia a dia das ações de todas as forças integradas de Sorriso.

“Nossa intenção é instalar câmaras de reconhecimento facial na UPA Sara Akemi Ichicava, que atende no Centro; na Upinha da Zona Leste, no Ganha Tempo Central e na Rodoviária”, salienta.

FOTO: DIVULGAÇÃO



Acompanhamento das câmeras é realizado de forma rotativa 24 horas

The image is a promotional graphic for official publications in Mato Grosso do Sul. It features a bright yellow background. At the top left, there is a stylized logo consisting of two overlapping triangles, one yellow and one grey, forming a larger shape with a white circle in the center. To the right of this logo, the text "RC PUBLICAÇÕES OFICIAIS" is written in a bold, black, sans-serif font. Below this text are ten small, light-grey stars arranged horizontally. Underneath the stars, the text "Diários Oficiais da união do Estado e Jornais de grande circulação no estado" is written in a smaller, black, sans-serif font. In the center of the image, the question "PRECISANDO PUBLICAR?" is displayed in a large, bold, italicized, black, sans-serif font. Below this, there are three distinct horizontal sections. The first section shows the coat of arms of Brazil on the left, followed by the text "DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO" in a large, bold, black, serif font, with "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL" in a smaller font below it. To the right of this text is the ISSN number "ISSN 1677-7050" and the logo of the Imprensa Nacional, which includes a torch and the year "1808". The second section features the IOMAT logo on the left, followed by the text "DIÁRIO OFICIAL" in a large, bold, black, serif font, with "GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO" in a smaller font below it. To the right of this text is an illustration of a newspaper being viewed through a magnifying glass. The third section shows stacks of newspapers on both sides, with the text "JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO" in a bold, red, sans-serif font in the center, and "REGIONAL - ESTADUAL - NACIONAL" in a smaller, black, sans-serif font below it. At the bottom of the image, the text "LICENÇAS AMBIENTAIS | AVISOS - BALANÇOS | NOTIFICAÇÕES" is written in a bold, italicized, black, sans-serif font. Finally, at the very bottom, the phrase "TUDO EM UM SÓ LUGAR" is written in a large, bold, italicized, black, sans-serif font, followed by a WhatsApp icon and the phone numbers "66 9984-4633 - 99994-3338" in a bold, black, sans-serif font.